



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1620, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.227745/13-70;

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DGR nº 1.546, de 19 de setembro de 2013, que averbou o tempo de serviço/contribuição prestado pela servidora Rosania Alves de Oliveira, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4328-1, da seguinte forma:

- **Onde se lê:** “(...) com efeitos financeiros a partir de 12/08/2013.”
- **Leia-se:** “(...) com efeitos financeiros a partir de 1º/9/2013.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES